ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICADO
Em. 07/02/2024
Assinatura

D E C R E T O Nº- 003/2024

"Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga – MT em virtude do feriado das festividades alusivas ao Carnaval 2024 e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Fernandes Antônio Carlini**, no uso e gozo de suas atribuições legais regulamenta e decreta;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do feriado nacional alusivas as festividades do Carnaval 2024, as atividades funcional da Câmara Municipal de Paranatinga terão as seguintes alterações;

Paragrafo Único: Dia 12/02/2024 – Feriado
Dia 13/02/2024 – Feriado
Dia 14/02/2024 – Feriado
Dia 15/02/2024 – Expediente Normal

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 07 de Fevereiro de 2024.

Fernandes Antônio Carlini

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se